

PORTARIA/MESA DIRETORA Nº 048, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Instauração de inquérito administrativo - Para Apuração de furto de equipamentos no âmbito da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Guamaré.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo inciso XIV do Art. 46 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado o inquérito administrativo destinada a apuração de furto de equipamentos no âmbito da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Guamaré.

Art. 2º - A nomeação dos servidores lotados na Câmara Municipal de Guamaré para conduzir a presente sindicância (inquérito).

João Freire Solano Filho Matrícula: 1854	Marcos Aurélio Magalhães Weyne Matrícula: 1858
Pedro Henrique da Silva Ferreira Matrícula: 1901	Lúcio Cléssio Martins Maciel Matrícula: 1902
Hugo Lourenço de Medeiros Matrícula: 2771	

Art. 3º - Os servidores citados no artigo anterior terão o prazo de 90 (noventa) dias para a correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Os membros terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após publicação desta portaria para se reunirem e discutirem sobre a instalação e trabalhos da comissão.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões Vereador Manoel Lucas de Miranda, Câmara Municipal de

Guamaré/RN, 24 de junho de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente

Diego Miranda Fonseca
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva Câmara
2º Secretário